
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 509, DE 07 DE JULHO DE 2022

Reconduz CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA ao cargo efetivo de PROFESSORA SEM LICENCIATURA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo eletrônico 0000188-52.2022.8.17.2530 que deferiu “o pedido de ANTECIPAÇÃO DE TUTELA para determinar que, o Município de Cortês, no prazo de cinco dias úteis, reconduza a autora **CREMILDA MARIA LMA DA SILVA** ao cargo efetivo de **PROFESSORA SEM LICENCIATURA** do Município de Cortês,”

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a servidora **CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 2.927.152 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 337.116.824-72, ao cargo efetivo de **PROFESSORA SEM LICENCIATURA**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 07/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 07 de julho de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:0B5A8DB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/07/2022. Edição 3127
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>